

CONFUSÃO DE PALAVRAS PARA GANHAR ADEPTOS

O nome “Escola Sem Partido” aproveita-se do sentimento atualmente presente na Sociedade brasileira de repulsa aos partidos políticos justamente para confundir e ganhar adeptos. Para tanto, apresenta a dicotomia entre uma escola “sem partido” ou uma escola “com partido” tratando como sinônimo as palavras partido, partido político e ideologia partidária. Contudo, é preciso distinguir que “ter partido” não é o mesmo que associar-se a um determinado partido político e “tomar partido” não é a mesma coisa que doutrinação partidária. Ter partido significa tomar parte em algo, conhecer uma situação e escolher uma parte entre as alternativas possíveis. Logo, ainda que tomar partido seja sempre um ato político, não é sempre um ato político partidário, mas um ato que diz respeito às escolhas singulares que cada indivíduo faz no seu cotidiano nas diferentes esferas da vida social. Essa prática de reforçar a repulsa aos partidos é na realidade uma política bem determinada, contrária à democracia e de viés claramente autoritário. Os erros que agentes políticos e partidos políticos possam ter cometido no decorrer dos anos não permite que se aceite a ideia de uma política sem partidos, que é sim a forma como as ditaduras agem, para sufocar o debate democrático e acabar com as liberdades da população.

CONSEQUÊNCIAS PARA O PROCESSO EDUCATIVO E PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A ESP se apresenta como uma instituição preocupada com uma suposta “contaminação político-ideológica das escolas brasileiras” e com um suposto exército organizado de militantes vestidos de professores que se prevaleceriam de uma suposta superioridade hierárquica em relação aos alunos para “impingir-lhes a sua própria visão de mundo”. Assim, a ESP se apresenta como defensora destes alunos que estariam sendo constrangidos em sala de aula por não concordarem com as opiniões dos professores às quais seriam vítimas de assédio ideológico.

O ESP propõe impedir, previamente, que professores falem ou abordem em aula sobre qualquer coisa que “possa estar em conflito” com a convicção prévia do aluno. Isso, além de contrariar a Constituição Federal, transforma o processo de construção de conhecimentos em um processo de simples transferência de conteúdos estáveis e inertes. O que o ESP esquece é que o processo de construção de conhecimentos é decorrente justamente do “tensionamento” das diferentes possibilidades de apreensão das realidades estudadas. O conhecimento não é algo pronto, mas uma matéria inacabada e que é construído individualmente por cada aluno considerando suas condições sociais, econômicas e culturais. Enfim, como pode ocorrer um processo educativo que proporcione desenvolvimento e uma boa relação de ensino e de aprendizagem sem que os participantes desta relação se desafiem mutuamente? Sem que suas verdades anteriores, pré-concebidas, não sejam colocadas em xeque, testadas, confrontadas, criticadas, confirmadas? Como desconsiderar o método científico que conduziu a humanidade às grandes descobertas com as quais hoje convivemos?



Federação de Sindicatos
de Professores e Professoras
de Instituições Federais de Ensino Superior
e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

proifes.org.br

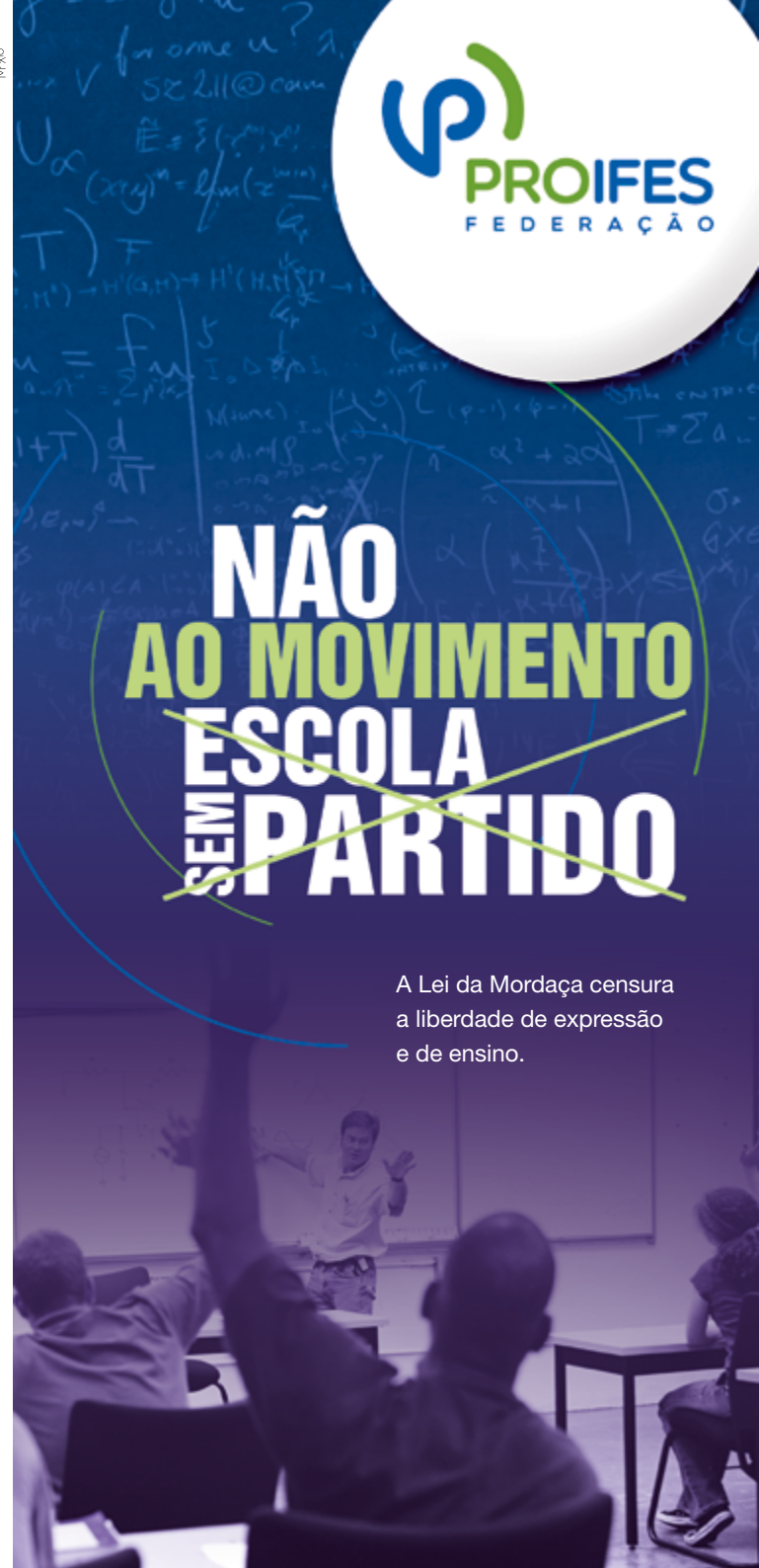
+55 61 3322.4162

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 803/804,
Edifício Central, CEP: 70301-000 - Brasília/DF



**NÃO
AO MOVIMENTO
ESCOLA
SEM PARTIDO**

A Lei da Mordaza censura a liberdade de expressão e de ensino.



ENTENDA O QUE É O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO

A Escola sem Partido (ESP) é um movimento criado em 2004 sob a forma de Organização não Governamental que replica no Brasil um movimento ocorrido nos EUA denominado “No Indoctrination”. O ESP compreende que os professores possuem audiência cativa dos alunos e a utilizam para a “doutrinação ideológica”, fazendo da escola um espaço de proselitismo político partidário, um lugar de instrumentalização do pensamento de alunos cooptados pelas ideias disseminadas em sala de aula. Para tanto, o ESP tem apresentado propostas de alteração da Legislação educacional em diversas casas do Poder Legislativo nas esferas municipais, estaduais, e inclusive federal, com vistas a alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O QUE O ESCOLA SEM PARTIDO ESCONDE?

O ESP se apresenta como um movimento “sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária”. Contudo, suas propostas apresentam claras vinculações político-partidárias. Exemplos disso são os Projetos de Lei (PLs) que tramitam na Câmara Federal, PL 867/2015 do Dep. Erivelton Santana (PSC/BA), PL 867/2015 do Dep. Izalci Lucas (PSDB/DF) e o PL 1411/2015 do Dep. Rogério Marinho (PSDB/RN). No Senado tramita o PLS 193/2016 do Sen. Magno Malta (PR/ES). Logo, ainda que o movimento se defina como uma “associação” apartidária, o ESP ao invés de apresentar propostas de iniciativa popular ou de fomentar um debate amplo sobre o tema na Sociedade, optou por apresentar propostas partidárias e de apenas um campo partidário no espectro dos legislativos. Chama a atenção também o fato de que apenas um destes parlamentares citados não possui vínculo com alguma Igreja.

É falacioso o argumento do Escola Sem Partido de que os educadores são doutrinadores de estudantes indefesos e sem autonomia intelectual e política. Afinal, a escola é um lugar de produção e de legitimação de saberes. A escola é, por natureza, um espaço para a criação de valores políticos, éticos e estéticos, e também do confronto de conhecimentos diversos sobre o mundo e do livre exercício do pensamento. Assim, a aprovação do projeto ESP é uma negação ao conhecimento pela total subordinação da escola à justiça e a uma ideologização dos conteúdos de ensino. Teremos uma escola com sujeitos vigiados, punidos, normalizados e operadores de um pensamento descritivo e fragmentado. Evidentemente que a democracia cognitiva e a pluralidade das teorias devem ser observadas. Contudo, quem, senão o professor, para movimentar esse conjunto de saberes e de valores? O professor não é um detentor dos saberes, mas o profissional preparado para provocar no aluno um desconforto intelectual para que ele, o aluno, produza os saberes que lhes serão necessários para a vida profissional e para a convivência na sociedade. Independente do direito de defender suas ideias, as iniciativas deste movimento, muito mais do que esvaziar o papel do professor, apresenta riscos às atividades da docência, visto que, como nos projetos de lei, os pais passam a ter o direito de julgar, de judicializar e incriminar o trabalho dos docentes.



POSICIONAMENTO DO PROIFES-FEDERAÇÃO

- O PROIFES-Federação entende que o Projeto Escola sem Partido é uma tentativa legislativa e judicial prejudicial para a educação brasileira, para seus profissionais, para os alunos e para toda a sociedade.
- O PROIFES-Federação considera os Projetos de Lei supracitados são inconstitucionais por ferirem os artigos 5º e 206 da Constituição Federal de 1988.
- Em hipótese alguma esta Federação pactua com qualquer tipo de abuso da liberdade de cátedra e entende que estes problemas de gestão educacional precisam ser resolvidos no âmbito das instituições ou de acordo com a legislação já existente e que já apresentam um conjunto significativo de garantias aos pais e aos alunos, em especial após a criação do ECA.
- O PROIFES-Federação compreende que o enfrentamento dos problemas educacionais do País passa por outras vias, tais como a qualificação do trabalho e dos trabalhadores, a justa remuneração de todos os profissionais envolvidos no processo educacional, a garantia de condições de trabalho dignas e de espaços educacionais apropriados para o ensinar e o aprender, bem como o ensino público, gratuito e de qualidade com acesso a todos os cidadãos brasileiros.
- Consideramos que o movimento ESP é um perigoso atentado contra a liberdade de pensamento e da ação docente, alicerçado em uma ignorância absurda e no fundamentalismo religioso institucionalizado. Este movimento busca produzir uma escola sem reflexão crítica sobre a realidade, impedir a formação para a cidadania e a liberdade de expressão no exercício profissional, incentivando a delação anônima de professores por estudantes e familiares e a coação por meio de notificações extrajudiciais, que ameaçam os docentes com processos de perda do direito ao exercício profissional, perda patrimonial e prisão. Esses projetos pretendem constituir uma única forma de pensar, impedindo a pluralidade de ideias própria à educação pública.
- Nesse sentido, apontamos para uma necessária, urgente e intensa mobilização de setores da sociedade ligados ao campo da Educação contra esta terrível ameaça, que comprometerá a educação escolar ao criminalizar a prática docente.